



**ADITAMENTO COM APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO TERMO DE FOMENTO Nº 35.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018379.000002/2025-32**

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **OSC: INSTITUTO TEKOPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.672.403/0001-26, com sede na Avenida das Nações Unidas, 18.801, Térreo, sala 07, Vila Almeida, São Paulo/SP - CEP: 04795-100, representado conforme seu Estatuto pelo seu Diretor Executivo **William Fernando Boudakian de Oliveira**, RG: 25.743.524-4 e CPF: 194.599.448-76 doravante denominada **Organização Da Sociedade Civil**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

CONSIDERANDO Termo de FOMENTO Nº 35/2025, firmado em 01/10/2025, com a **OSC: INSTITUTO TEKOPORÃ**, por meio do **processo nº 018379.000002/2025-32**;

CONSIDERANDO a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Aditivo ou Apostilamento;

Assim de comum acordo, resolvem realizar o presente **ADITAMENTO COM APOSTILAMENTO** ao Plano de Trabalho original do **TERMO DE FOMENTO Nº 35/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Aditamento e Apostilamento tem por objetivo o remanejamento de categorias de despesas e também para utilização de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente aos rendimentos, que serão utilizados em Recursos Humanos, sem alteração do OBJETO do mesmo, e prorrogação do período de vigência para 30/10/2026 conforme documentos anexos ao **Processo nº 018379.000002/2025-32**.

PREFEITURA DE MOGI MIRIM

Rua Doutor José Alves, 129

Bairro Centro - CEP 13800-050 - Mogi Mirim/SP

Telefone: (19) 3814-1000



CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente Apostila foi realizada nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea b e c, do Decreto Federal 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do **Termo de FOMENTO Nº 35/2025**.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em via de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

CRISTINA
PULS:2894181388
3

Assinado de forma digital por
CRISTINA PULS:28941813883
Dados: 2026.08.07 13:19:30
-03'00'

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

WILLIAM FERNANDO
DE
OLIVEIRA:19459944876

Assinado de forma digital por
WILLIAM FERNANDO DE
OLIVEIRA:19459944876
Dados: 2026.08.07 09:07:00 -03'00'

William Fernando Boudakian de Oliveira
Diretor Executivo

Testemunha

1- EDLENA VIVIANA
VIEIRA DE
MORAES:3089324288
8

Assinado de forma digital
por EDLENA VIVIANA VIEIRA
DE MORAES:30893242888
Dados: 2026.08.07 08:14:06
-03'00'

2- ROSANA BELOSINI
PIERI:1374039888
4

Assinado de forma digital por
ROSANA BELOSINI PIERI:13740398884
Dados: 2026.08.07 08:16:07 -03'00'

DE acordo
Secretaria de Negócios Jurídico

**GERSON LUIZ
ROSSI JUNIOR**

Assinado de forma digital
por GERSON LUIZ ROSSI
JUNIOR
Dados: 2026.08.07
08:48:53 -03'00'

PREFEITURA DE MOGI MIRIM
Rua Doutor José Alves, 129
Bairro Centro - CEP 13800-050 - Mogi Mirim/SP
Telefone: (19) 3814-1000